CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 616/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais, resolve

conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, **no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2027**, ao servidor **CARLOS EDUARDO RIGOL ,** "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas", da Tabela de Vencimentos da Lei nº 10.627, de 27 de dezembro de 2022, referentes ao período aquisitivo de 16.01.2026 a 15.01.2027.

Câmara Municipal de Santo André, em 19 de novembro de 2026.
473° ano da fundação da cidade.

CARLOS FERREIRA
Presidente

Registrada, na mesma data, pela Gerência de Recursos Humanos e publicada em quadro próprio no saguão desta Casa em .

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

vrj

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310031003000300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA:30403110858 Data: 19/11/2026 17:33:48
Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO FERREIRA:02919406841 Data: 19/11/2026 16:01:34